LEI COMPLEMENTAR Nº 605 - DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural, com 71.007,00 m², pertencente à **Matrícula nº 16.359**, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I- UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 7,1007 HECTARES OU 71.007,00 METROS QUADRADOS, denominado de "Sítio Santa Luzia", neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE P-01, cravado na divisa da Alameda Inglaterra com o imóvel objeto da matrícula nº 19.150, deste Registro Imobiliário. Do VÉRTICE P-01, segue confrontando com os seguintes marcos, vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
DE	PARA			
P-01	P-02	170°39'24"	449,21	Sítio São José, Matrícula nº 19.150, CNS: 12.015-4, Antônio dos Santos Vieira

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

Assinado por 2 pessoas: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO e ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/DB17-5F26-3B56-17C3 e informe o código DB17-5F26-3B56-17C3

P-02	P-03	260°18'32"	157,60	Sítio Akamine, Matrícula nº 26.321, CNS: 12.015-4, Paulino Akamine
P-03	P-04	350°36'37"	450,88	Sítio Gramado, Matrícula nº 2.748, CNS: 12.015-4, Jurandir Mantovanelli
P-04	P-01	80°54'57"	157,96	Alameda Inglaterra, Município de Dracena

Art 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 11 de junho de 2024.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Assinado por 2 pessoas: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO e ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/DB17-5F26-3B56-17C3 e informe o código DB17-5F26-3B56-17C3

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB17-5F26-3B56-17C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 11/06/2024 16:58:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 11/06/2024 17:05:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/DB17-5F26-3B56-17C3